



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS, PARA PREENCHIMENTO
DE EVENTUAIS VAGAS NO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES NO
MUNICÍPIO**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

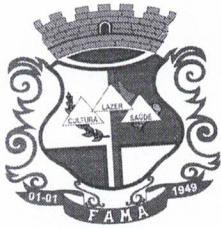
RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para preenchimento de vagas no Quadro Estagiários do Município de Fama, para supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo;
- b) Marielle Cristina de Oliveira, Assistente Social;
- c) Camila Carvalho Souza, Agente Fiscal de Postura, Obras e Tributos;
- d) Eder dos Reis Anacleto, Especialista em Educação Escolar – Supervisor Escolar;
- e) Sandro Moretti Ferreira, Professor AP III.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência do seu integrante Robson Leandro da Silva Pereira, supervisionará os Processos Seletivos Simplificados de acordo com as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à fiel execução dos mesmos e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

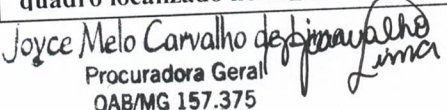
publicação dos mesmos, afixando-os na Prefeitura Municipal e divulgando-os através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 06 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que Portaria 51/25, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.

Joyce Melo Carvalho de Lima
Procuradora Geral
OAB/MG 157.375